

4 — A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

(Média ponderada =  $0,60 \times$  (pontuação do 1.º critério) +  $0,20 \times$  (pontuação do 1.º subcritério) +  $0,10 \times$  (pontuação do 2.º subcritério) +  $0,10 \times$  (pontuação do 3.º critério);

Todos os valores são sempre arredondados à segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou  
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
29/DOP/SA/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais  
Data limite de obtenção  /  /  ou  2 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 638,90 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Acrescido de 15% de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação  
 /  /  ou  3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista  /  /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta  
Até  /  /  ou  meses e/ou  6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  / , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/  /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

18 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bruno Miguel Camacho Pereira*.  
1000304023

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Moimenta da Beira	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Largo do Tabolado	Código postal 3620-324
Localidade/Cidade Moimenta da Beira	País Portugal
Telefone 254520070	Fax 254520071
Correio electrónico cmmbeira@cm-moimenta.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-moimenta.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para execução da obra de «Drenagem final da rede de águas pluviais de Moimenta da Beira, Bairro da Formiga — Vale do Moinho».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Reabilitação de curso de água, incluindo recolha, drenagem e encaminhamento de águas pluviais e águas residuais domésticas tratadas de ETAR's, sendo a obra em canal pré-fabricado de betão armado.

Preço base do concurso — 289 745,31 euros mais IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila de Moimenta da Beira, Moimenta da Beira.

Código NUTS

PT117 CONTINENTE NORTE — DOURO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto principal  4 5 2 3 0 0 0 0 8

Objectos complementares  4 5 2 3 2 1 0 0 3

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses  4 a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução exigida para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Empreitada por série de preços.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, conforme o mencionado no ponto 9 do programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOP-PI), que contenha, cumulativamente, as seguintes autorizações:

6.ª subcategoria da 2.ª categoria e com classe que cubra o valor total da sua proposta;

7.ª subcategoria da 5.ª categoria.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 60%;

2 Valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção  /  /  ou    dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo pode ser adquirido por cheque, à cobrança ou em numerário.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** /  /  ou    dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até  /  /  ou  meses e/ou    dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Moimenta da Beira — Largo do Tabolado, 3620-324 Moimenta da Beira.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
Candidatura a ON — Eixo Prioritário 1 — 1.1 — Sistemas Ambientais Locais.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia** /  / \* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.24 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.  
1000304059**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM****Processo n.º 3-P/2006****Concessão do direito de exploração da cafetaria do Jardim do Vale de Santarém**

1.1 — A entidade adjudicante do concurso público é a Câmara Municipal de Santarém.

1.2 — A sua sede é Praça do Município, Edifício dos Paços do Concelho, 2000-027 em Santarém (telefone: 243304200; telefax: 243304299; NIF 505941350; e-mail: geral@cm-santarem.pt, site: www.cm-santarem.pt).

1.3 — O horário de funcionamento é das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, todos os dias úteis, excluindo sábados, domingos e feriados.

2 — Objecto do concurso:

2.1 — O concurso denomina-se «Concurso público para a concessão do direito de exploração da Cafetaria do Jardim do Vale de Santarém»;

2.2 — Com a exploração do espaço objecto da presente concessão, que terá em complemento o funcionamento de um bar, visa-se proporcionar aos cidadãos, em geral, um espaço de convívio com o serviço de bar/cafetaria, proporcionando também a criação de uma oportunidade de empreendedorismo, em especial por parte de jovens com menos de 35 anos, na área da actividade de bebidas/restauração.

3 — Durante o prazo para apresentação de propostas, os interessados poderão examinar o espaço, devendo, para o efeito, solicitar o acompanhamento de um funcionário do município.

4 — Prazo da concessão: a concessão é outorgada pelo período de 24 meses, contados a partir da data da realização do respectivo contrato, prorrogáveis por períodos de 12 meses.

5 — Valor para efeitos da concessão: o valor mínimo da concessão é de 150 euros, mensais, que acrescerá IVA nos termos legais.

O valor proposto pelo concessionário será pago em prestações mensais, na Tesouraria da Câmara Municipal de Santarém, ou mediante transferência bancária, até ao dia 8 do mês anterior àquele a que disser respeito e será actualizado na data da anualidade do contrato, pelo coeficiente de actualização anual das rendas comerciais.

6 — Caução: antes da celebração do contrato escrito, deve o concessionário prestar, mediante depósito à ordem do município de Santarém, em instituição bancária e conta a indicar, uma caução no valor de 5% do montante do total da proposta anual, com exclusão do IVA.

7 — Concorrentes: podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de Junho, e que, nos termos das condições estabelecidas no programa de concurso e no caderno de encargos, se apresentem legalmente habilitados a exercer a actividade a concessionar.

8 — Consulta do processo:

8.1 — O processo encontra-se patente, para consulta dos interessados, no Departamento de Administração e Finanças, Divisão Financeira da Câmara Municipal de Santarém, onde pode ser examinado, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos), desde a data de publicação do anúncio até à data limite para entrega das propostas;

8.2 — As cópias do processo de concurso poderão ser solicitadas e levantadas, contra o pagamento de 15 euros, acrescidos de IVA.

9 — Entrega das propostas: as propostas e os documentos que as acompanham devem dar entrada na Secção de Expediente e Arquivo da Câmara Municipal de Santarém, até às 17 horas e 30 minutos do dia 29 de Agosto de 2006.

10 — Acto público do concurso: o acto público de abertura dos invólucros recebidos terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Conce-